



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028. DE 24 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do COMMA - conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Tuiuti, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Lei Municipal Nº 359, de 12 de Agosto de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal Nº 359, de 12 de Agosto de 2008, os seguintes membros indicados:

Antonio Carlos Teodoro da conceição

Ivan José Ramos

Gabriel Laércio de Lima

Carina Aparecida Ramos

Carolina Lazari de Lima

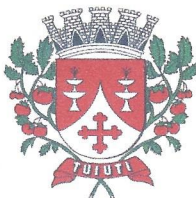
Sandra Cristina Scavassa

Leandro dos Santos Trevisan

João Luis Dariolli

Priscilla Guedes Rosa Pereira

Aline Aparecida Cardoso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Neide Segolin

Simone Ossete Santicholi

Francisco Botta de Assis

Francis Soato Giovanini

Pedro Donizetti de Godoy

Artigo 2º - Ressalte-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA) será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 24 de Maio de 2016, admitindo-se a substituição.

§1º - Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 24 de Maio de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 24 DE MAIO DE 2016.